

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Este documento foi afixado no mural

da Prefeitura

## DECRETO Nº 3.374 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.752, Art. 8º, Art. 10 e Art. 11 de 29/12/2021, publicada em 30/12/2021 e LDO Nº 2.736, Art. 50, parágrafo Único, de 23/11/2021, publicada em 24/11/2021,

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2022 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 524.833,35 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)** com recursos da anulação de dotações orçamentárias, do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior e do excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>	
<b>002</b>	Procuradoria Jurídica	
<b>02.061.0002.2.003.000</b>	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Contribuições Patronais (22)	000 3.000,00
<b>3.1.90.16.00.00.00</b>	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (23)	000 5.000,00
<b>003</b>	Assessoria de Relações Públicas	
<b>04.131.0002.2.004.000</b>	Manutenção de Assessoria de Relações Públicas	
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (30)	000 2.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Contribuições Patronais (31)	000 1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>11.000,00</b>
<b>05</b>	<b>DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
<b>001</b>	Divisão de Viação	
<b>26.782.0005.2.013.000</b>	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários	
<b>3.1.90.16.00.00.00</b>	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (127)	000 10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00</b>
<b>06</b>	<b>DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>002</b>	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos	
<b>12.361.0006.2.019.000</b>	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos	
<b>3.1.90.16.00.00.00</b>	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (162)	103 16.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (168)	103 70.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (169)	104 50.000,00
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (172)	104 50.000,00
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (177)	104 81.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>267.000,00</b>
<b>08</b>	<b>DEPTO. DE SAÚDE</b>	
<b>002</b>	Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.302.0017.2.028.000</b>	Manutenção do Consórcio Intermunicipal - ARSS	
<b>3.3.72.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2028)	354 30.833,35
<b>10.301.0016.2.029.000</b>	Manutenção da Atenção Básica	
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (279)	000 54.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>84.833,35</b>

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

<b>09</b>	<b>DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>001</b>	Divisão de Assistência Social		
<b>08.244.0022.2.035.000</b>	Manutenção Administração Assistência Social		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (350)	000	10.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (357)	000	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>30.000,00</b>
<b>10</b>	<b>DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Fomento Agrícola		
<b>20.606.0027.2.049.000</b>	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (424)	000	1.000,00
<b>002</b>	Divisão de Fomento Pecuário		
<b>20.608.0029.2.050.000</b>	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (434)	000	6.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Contribuições Patronais (435)	000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>12.000,00</b>
<b>12</b>	<b>DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
<b>18.541.0033.2.058.000</b>	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (472)	000	9.000,00
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (474)	000	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>10.000,00</b>
<b>13</b>	<b>DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO</b>		
<b>001</b>	Fundo Municipal de Trânsito		
<b>15.451.0035.2.062.000</b>	Manutenção das Atividades de Fiscalização, Tráfego e Administração		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (501)	509	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>524.833,35</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior e do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 524.833,35 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)** conforme incisos I, II e III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

#### **Anulação de Dotações Orçamentárias**

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>	
<b>002</b>	Procuradoria Jurídica	
<b>02.061.0002.2.003.000</b>	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (21)	000 8.000,00
<b>003</b>	Assessoria de Relações Públicas	
<b>04.131.0002.2.004.000</b>	Manutenção de Assessoria de Relações Públicas	
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (34)	000 2.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (35)	000 1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>11.000,00</b>
<b>05</b>	<b>DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
<b>001</b>	Divisão de Viação	

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

<b>26.782.0005.2.013.000</b>	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (125)	000	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>10.000,00</b>
<b>06</b>	<b>DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>002</b>	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
<b>12.361.0006.2.019.000</b>	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (157)	103	86.000,00
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (158)	104	181.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>267.000,00</b>
<b>08</b>	<b>DEPTO. DE SAÚDE</b>		
<b>002</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.0016.2.029.000</b>	Manutenção da Atenção Básica		
<b>3.1.90.16.00.00.00</b>	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (283)	000	54.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>54.000,00</b>
<b>09</b>	<b>DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>001</b>	Divisão de Assistência Social		
<b>08.244.0022.2.035.000</b>	Manutenção Administração Assistência Social		
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Contribuições Patronais (351)	000	5.000,00
<b>3.1.90.16.00.00.00</b>	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (352)	000	25.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>30.000,00</b>
<b>10</b>	<b>DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Fomento Agrícola		
<b>20.606.0027.2.049.000</b>	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (427)	000	1.000,00
<b>002</b>	Divisão de Fomento Pecuário		
<b>20.608.0029.2.050.000</b>	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (440)	000	11.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>12.000,00</b>
<b>12</b>	<b>DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
<b>18.541.0033.2.058.000</b>	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (476)	000	1.000,00
<b>3.3.90.40.00.00.00</b>	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (477)	000	5.000,00
<b>3.3.90.47.00.00.00</b>	Obrigações Tributárias e Contributivas (478)	000	4.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>394.000,00</b>

## Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	509	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## **Excesso de Arrecadação**

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00.00	Rec. Prog. Opera Paraná (12068)	354	30.833,35
<b>TOTAL</b>			<b>30.833,35</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>524.833,35</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 21 de novembro de 2022.

  
PAULO JAIR PILATI  
PREFEITO DE MARMELEIRO

**PUBLICADO NO DIA**

21/11/2022